



TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 02/2026

Dispensa Eletrônica 01/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Oliveira Altair Amaral, Presidente da Mesa Diretora, ordenador de despesa deste órgão com base no Inciso XII do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

1. - a formalização da demanda e os elementos instrutórios do processo em epígrafe, incluindo termo de referência, estimativa de despesa, declaração de disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico e despacho de saneamento;
2. - a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do fornecedor, nos termos do art. 72, incisos I a V e VII, da Lei nº 14.133/2021;
3. - a justificativa da escolha do contratado e do preço praticado, em conformidade com os incisos VI e VII do art. 72 da referida;
4. - o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa prevista no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com demonstração de vantagem econômica e ausência de fracionamento;
5. - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada.

CONVALIDO, com base no art. 12, III, e no art. 71, I, ambos da Lei 14.133/2021 e, subsidiariamente, no art. 55 da lei 9.784/99, pelos fundamentos do Despacho de Saneamento elaborado pelo Departamento de Compras Licitações e Contratos em conjunto com o Departamento de Patrimônio (setor requisitante), os erros formais e materiais identificadas nas recomendações (i). (ii), (iii) a (xv) do Parecer 16/2026, acato as demais justificativas e **AUTORIZO, com base no art. 72., Inciso VIII c/c Art. 71, Inciso I e IV, da Lei 14.133/2021 a Dispensa Eletrônica 01/2026, Processo 02/2026** para contratação direta com:



LOTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (LOTE)
1	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	35.638.331/0001-36	R\$ 12.999,83
2	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	13.331.317/0001-52	R\$ 3.300,00
3	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	13.331.317/0001-52	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 22.599,83

Dotação orçamentária:

01.002.000.0001.0122.0049.8006.33390300000000000000.15000000000 (Referência 60).

Este ato será publicado no sítio eletrônico oficial, no Boletim Oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do parágrafo único do art. 72 e do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre, 02 de março de 2026.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa Diretora

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 06/2026

Dispensa Presencial 04/2026

Objeto: Aquisição de gasolina comum, de forma parcelada, para atender às necessidades dos veículos da frota oficial da Câmara de Pouso Alegre, no período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

Oliveira Altair Amaral, Presidente da Mesa Diretora, ordenador de despesa deste órgão com base no Inciso XII do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

1. - a formalização da demanda e os elementos instrutórios do processo em epígrafe, incluindo termo de referência, estimativa de despesa, declaração de disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico e despacho de saneamento;
2. - a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica do fornecedor, nos termos do art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021;
3. - a justificativa da escolha do contratado e do preço praticado, em conformidade com os incisos VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
4. - o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa prevista no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com demonstração de vantagem econômica e ausência de fracionamento declarada pelo Agente de Contratação;
5. - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada.

CONVALIDO, com base no art. 12, III, e no art. 71, I, ambos da Lei 14.133/2021 e, subsidiariamente, no art. 55 da lei 9.784/99, pelos fundamentos do Despacho de Saneamento elaborado pelo Departamento de Compras Licitações e Contratos em conjunto com o Departamento de Patrimônio (setor requisitante), os erros formais identificadas nos apontamentos 3.4 e 3.8 (determinando a correção da minuta contratual) do Item 3 (Conclusão) do Parecer Jurídico/Adm. nº. **17/2026**, acato as demais justificativas e **AUTORIZO, com base no art. 72., Inciso VIII c/c Art. 71, Inciso I e IV, da Lei 14.133/2021 a Dispensa Presencial 04/2026, Processo 06/2026** para contratação direta com:



Item	RAZÃO SOCIAL	Desconto (Tabela ANP)	CNPJ	VALOR (LOTE)
1	AUTO POSTO MARIANO LTDA.	5%	02.930.439/0001-49	R\$ 29.350,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.350,00

Dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS – Manutenção da Frota de Veículos – Ficha 81-33390300000000000000 – Material de consumo.

Este ato será publicado no sítio eletrônico oficial, no Boletim Oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do parágrafo único do art. 72 e do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre, 02 de março de 2026.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa Diretora